

*Alteração da Resolução Nº 87/2024 da CIB/CE,
que trata da composição da Comissão
Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão
Central.*

RESOLUÇÃO Nº 36/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei nº 12.466 que acrescenta os Artigos 14-A e 14-B na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da assistência, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
4. A Portaria SESA nº 2.108, datada de 25 de novembro de 2019, revisada em 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aspectos organizativos operacionais das Regiões de Saúde nos termos da Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019;
5. A Resolução da CIB/CE nº 12, datada de 16/03/2020, que aprova o Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará. Publicada no DOE nº 118, de 06/06/2020;
6. O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais do Ceará (CIR). Capítulo II- Da Constituição e Composição das CIR, nos Art. 2º e 3º; **resolve:**

Art.1º. Alterar a Resolução Nº 87 da CIB/CE, datada de 26 de abril de 2024, que trata da composição da Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 36/2025 – CIB/CE (Continuação)

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 3ª REGIÃO – CIR SERTÃO CENTRAL

2025

COMPONENTE ESTADUAL	
MEMBROS TITULARES	CARGO
1. Antônio Weliton Xavier Queiroz	Presidente da CIR Sertão Central Superintendente Regional de Saúde
2. Natalia Caroline Germano Rocha	Coordenador da COADS Canindé
3. José da Mota Sobreira	Coordenador da COADS Tauá
COMPONENTE MUNICIPAL	
MEMBROS TITULARES	CARGO
1. João de Castro Chagas Neto	Vice-Presidente da CIR Sertão Central Vice-Presidente Regional do COSEMS Secretário Municipal da Saúde de Ibaratama
2. Angelliny Brito Bastos Feitosa (*)	Secretária Municipal da Saúde de Aiuaíba
3. Antônia Lianna Araújo Bezerra	Secretária Municipal da Saúde de Arneiroz
4. Tainná Gêssie Oliveira Lima (*)	Secretária Municipal da Saúde de Banabuiú
5. Kênia Sumayra da Páscoa Queiroz	Secretária Municipal da Saúde de Boa Viagem
6. Artur Paiva dos Santos Sánchez (*)	Secretário Municipal da Saúde de Canindé
7. Tathiany Lino Fernandes (*)	Secretária Municipal da Saúde de Caridade
8. Jamilly Maria Paz Moura	Secretária Municipal da Saúde de Choró
9. Angélica Barreira Pinheiro (*)	Secretária Municipal da Saúde de Ibicuitinga
10. Tamara Ferreira Soares Mendes	Secretária Municipal da Saúde de Itatira
11. Crislene Barros Uchôa (*)	Secretária Municipal da Saúde de Madalena
12. Jamine Borges de Moraes	Secretária Municipal da Saúde de Milhã
13. Luís Alves Noronha Neto	Secretário Municipal da Saúde de Parambu
14. Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento	Secretário Municipal da Saúde de Paramoti
15. Cristiane Jordana Pinheiro Moraes (*)	Secretária Municipal da Saúde de Pedra Branca
16. Francimones Rolim de Albuquerque	Secretária Municipal da Saúde de Quixadá
17. Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha	Secretária Municipal da Saúde de Quixeramobim
18. Lúcia Cavalcante Silva (*)	Secretária Municipal da Saúde de Senador Pompeu
19. Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira (*)	Secretária Municipal da Saúde de Solonópole
20. Sayonara Moura de Oliveira Cidade (*)	Secretária Municipal da Saúde de Tauá
Maria Irisdalva de Melo	Secretária Executiva da CIR Sertão Central

*Atualizada em 26/01/2025